



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 03/08	3ª feira 04/08	4ª feira 05/08	5ª feira 06/08	6ª feira 07/08
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Papa de manga	Papa de banana	Papa de banana e manga	Papa de banana	Papa de manga
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A) Papa de arroz, caldo do feijão, beterraba e ovo cozido *Suco de laranja	(A)Papa de mandioca, abobrinha, carne suína e caldo do feijão	(A) Papa de batata, abobora, caldo do feijão e frango desfiado	(A) Papa de arroz, cenoura, carne moída e caldo do feijão	(A) Papa de batata, abobrinha, carne moída e caldo do feijão
	(J) Papa de polenta, cenoura e carne bovina desfiada	(J) Sopa de feijão com legumes (Batata, cenoura, chuchu) e carne moída	(J) Papa de canjiquinha, beterraba e carne bovina desfiada	(J)Papa de canja de galinha (arroz, frango desfiado, cenoura, batata e abobrinha)	(J) Papa de abóbora, beterraba e carne de frango moída
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 10/08	3ª feira 11/08	4ª feira 12/08	5ª feira 13/08	6ª feira 14/08
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Papa de manga	Papa de banana	Papa de mamão	Papa de banana	Papa de banana e mamão
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A) Papa de arroz, caldo do feijão, beterraba e ovo cozido *Suco de laranja	(A)Papa de arroz, carne suína, beterraba e caldo do feijão	(A) Papa de arroz, abóbora, carne bovina desfiada e caldo do feijão	(A) Papa de batata, cenoura, frango desfiado e caldo do feijão	(A) Papa de arroz, cenoura, carne moída e caldo do feijão
	(J) Papa de polenta, frango desfiado e abóbora	(J) Papa de legumes (batata, cenoura e abobrinha) e carne moída	(J) Sopa de legumes (batata doce, cenoura e carne bovina desfiada) (sem excesso de líquido)	(J) Papa de batata, abóbora e ovo cozido *Suco de laranja	(J) Papa de canja (arroz, cenoura, batata, abobrinha e frango desfiado
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser **MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS**, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 17/08	3ª feira 18/08	4ª feira 19/08	5ª feira 20/08	6ª feira 21/08
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Papa de mamão	Papa de banana	Papa de banana e manga	Papa de banana	Papa de manga
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A) Papa de arroz, caldo do feijão, beterraba e ovo cozido *Suco de laranja	(A)Papa de mandioca, abobrinha, carne suína e caldo do feijão	(A) Papa de batata, abobora, caldo do feijão e frango desfiado	(A) Papa de batata, cenoura, carne desfiada e caldo do feijão	(A) Papa de batata, beterraba, carne moída e caldo do feijão
	(J) Papa de polenta, cenoura e carne bovina desfiada	(J) Sopa de feijão com legumes (Batata, cenoura, chuchu) e carne moída	(J) Papa de canjiquinha, beterraba e carne bovina desfiada	(J)Papa de arroz, abóbora, ovo cozido e caldo do feijão	(J) Papa de canjiquinha, cenoura e carne moída
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser **MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS**, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇÁRIO 6 A 9 MESES – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 24/08	3ª feira 25/08	4ª feira 26/08	5ª feira 27/08	6ª feira 28/08
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Papa de manga	Papa de banana	Papa de banana e mamão	Papa de banana	Papa de mamão
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A) Papa de arroz, caldo do feijão, beterraba e ovo cozido *Suco de laranja	(A)Papa de mandioca, , carne bovina desfiada e caldo do feijão	(A) Papa de batata doce, cenoura, caldo do feijão e frango desfiado	(A) Papa de arroz, abóbora, carne suína desfiada e caldo do feijão	(A) Papa de batata, beterraba, carne moída e caldo do feijão
	(J) Papa de polenta, cenoura e carne bovina desfiada	(J)Papa de polenta, carne moída e beterraba	(J) Papa de abóbora, batata e carne bovina moída	(J)Papa de arroz, abóbora, ovo cozido e caldo do feijão *Suco de laranja	(J) Papa de canja de galinha (arroz, frango desfiado, cenoura, batata e abobrinha
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548